



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ATO Nº 02/2020/ CONCURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE - ATO DE  
NOMEAÇÃO I - CONCURSO PARA PROVIMENTO  
DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG - EDITAL Nº  
03/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos nomeados no **ATO DE NOMEAÇÃO I**, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/05/2020, a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, localizada na sede Municipal de Santa Luzia, a partir do dia **08 maio de 2020**, no horário de 09h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para dar início aos procedimentos de posse, munidos dos documentos indicados no item 16.5 do Edital nº 03/2019 Santa Luzia/MG, conforme discriminado a seguir:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), para o cargo que necessitam;
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) ~~Carteira de Trabalho;~~ (REVOGADO)
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
- n) Fotocópia de registro do conselho da área (quando necessário);
- o) ~~Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença~~

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 22166



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ATO Nº 02/2020/ CONCURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ~~condenatória transitada em julgado o impedimento à admissão deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;~~  
(REVOGADO)
- p) Para candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO X** ou **XI**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato;
- q) Certidão de nascimento dos filhos.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação, bem como atender aos demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados a partir da publicação do **ATO DE NOMEAÇÃO I**, conforme estabelecido no item 16.3 do Edital 03/2019, sob pena de perda do direito.

Os candidatos deverão realizar os Exames Médicos Pré-Admissionais descritos abaixo, nos termos do item 15.1.3 do Edital 03/2019:

- a) Hemograma completo;
- b) TGO, TGP e Gama GT;
- c) Contagem de plaquetas;
- d) Urina rotina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- g) Avaliação de saúde mental com laudo emitido por especialista (psiquiatra);
- h) Acuidade visual com laudo.

Os candidatos deficientes, nos termos da Lei Municipal nº 1.783, de 21 de setembro de 1995 e, nos termos do Edital nº 03/2019, especialmente o item 15.2.4, deverão apresentar-se para perícia médica oficial no dia, horário e local a serem posteriormente publicados.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 04/05/2020
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO

Santa Luzia/MG, 07 de maio de 2020.

*[Assinatura]*  
PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA  
PREFEITO DE SANTA LUZIA